

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0010664-94.2020.8.16.0058 - Cumprimento de sentença

Exequente: IRMAOS ZIMERMANN LTDA -ME

Executado: DVIRTUA PUBLICACOES LTDA

1ª PRAÇA: 14 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 28 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>

BEM LEILOADO:

CPU DELL PTIPLEX 745, avaliado em aproximadamente em R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) depositário nomeado representante legal da Dvirtua Publicações Ltda o sr. Márcio Ritieri Ferreira RG 36.573.640.-5 e C.P.F 357.861.878-02

Depósito: Em mãos e poder da parte executada DVIRTUA PUBLICACOES LTDA, na pessoa do representante Sr. Márcio Ritieri Ferreira, com endereço a Rua Sete de Abril, 59 6º ANDAR - República - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.043-000.

Recurso: Não há

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 08/09/2023.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 1.772,15 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), em 05/02/2025.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 5.716,44 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), em 07/11/2020.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 1.664,35 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em 24/02/2025.

ÔNUS: Não informado.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).

Ficam as partes credora IRMAOS ZIMERMANN LTDA -ME e devedora DVIRTUA PUBLICACOES LTDA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 11 de março de 2025. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza Supervisora

(assinado eletronicamente)

